



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5322, de 02 de outubro de 2023.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **LAIANI GAVA**, do cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Postura C-2, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Nomear a servidora **LAIANI GAVA**, no cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de outubro de 2023.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 122.***.***.***
 Prefeitura Municipal de Marilândia
 02/10/2023 16:13:46

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 02/10/2023.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA
 136.***.***.***
 Prefeitura Municipal de Marilândia
 02/10/2023 13:29:30

Data de Publicação
 O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 02 / 10 / 20 23

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 02 / 10 / 20 23

SERVIDOR
Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.marilandia.es.gov.br/Chave: 129139cc-08af-430c-8821-19c3f62b52e5
 DECRETO Nº 005922/2023